



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 544
N° PROCESSO: 131/2022
Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022/SEMA

DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



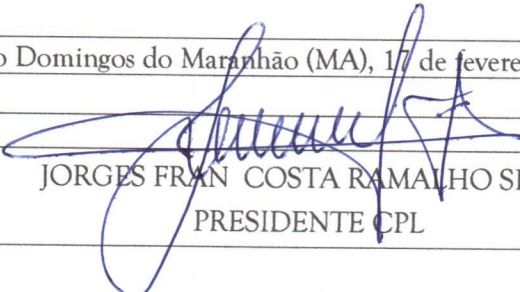
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 545
Nº PROCESSO: 131/2022
Assinatura: _____

A Senhor Secretária de Administração,

Para Ratificação Homologação e Adjudicação, do objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Artigos 26 e 57 inciso II da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2022


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 546
N° PROCESSO: 131/2022
Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2022/SEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 547

Nº PROCESSO: 131/2022

Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAPIC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/CPL

Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Artigo 25, II c/c, art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020e suas alterações posteriores e em conformidade com a Nota de Empenho e Proposta de Preços, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação/CPL Nº 40/2022/CPL e Parecer Jurídico Nº 55/2022/ASSEJUR, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.


Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo Nº 131/2022/SEMAPIC

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97, conforme Anexo I – Termo de Referência, e em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

NOME DO CONTRATADO: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ Nº 22.964.948/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.576.757,88 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de fevereiro de 2022.


RENAN DA SILVA ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS